



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8515/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 28/2016, (**construção civil para conclusão da obra da Unidade de Saúde da Gente do Bairro Sant'Ana**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME**, com sede Rua: Águas Formosas, nº 196, Bairro: Morumbi, Ponto Belo-ES, CEP: 29.885-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56**, neste ato representado pelo Rollyston Robertt de Souza Oliveira, CPF nº 118.578.237-02. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 28/2016 em **30 (trinta) dias** até 18 de Novembro de 2017.

*Roberta de Souza Oliveira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Outubro de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito  
Contratante

*Roberta de Souza Oliveira*  
**CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME**  
**CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56**  
Contratado

**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

SOCIEDADE LIMITADA  
Quarta Alteração Contratual  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Construtora Fort-Belo Ltda - ME

**ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada na Rua Vantuil Vieira, 135, bairro Morumbi em Ponto Belo-ES, CEP 29885-000, natural de Montaha-ES, nascida em 22/09/1994, filha de Roberto Santos Oliveira e Ana Rita de Souza Oliveira, portadora da CNH nº 05927045959-DETRAN/ES e do CPF(MF) nº 117.558.567-09. Na condição de única sócia da empresa CONSTRUTORA FORT-BELO LTDA - ME, com sede estabelecida na Rua Águas Formosas, 196, bairro Morumbi em Ponto Belo-ES, CEP 29885-000, inscrita no CNPJ(MF) nº 23.362.127/0001-56 e com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado em sessão de 25/09/2015 sob o nº 32201831046. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser CONSTRUTORA FORT-BELO EIRELI - ME, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA FORT-BELO EIRELI - ME

**ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada na Rua Vantuil Vieira, 135, bairro Morumbi em Ponto Belo-ES, CEP 29885-000, natural de Montaha-ES, nascida em 22/09/1994, filha de Roberto Santos Oliveira e Ana Rita de Souza Oliveira, portadora da CNH nº 05927045959-DETRAN/ES e do CPF(MF) nº 117.558.567-09, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA FORT-BELO EIRELI - ME e terá por título de estabelecimento CONSTRUTORA FORT-BELO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Águas Formosas, 196, bairro Morumbi em Ponto Belo-ES, CEP 29885-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Ponto Belo-ES.

*Roberta de Souza Oliveira*

1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

06/07/2017

Certifico o Registro em 06/07/2017

Arquivamento de 05/07/2017 Protocolo 175211094 de 05/07/2017

Nome da empresa CONSTRUTORA FORT-BELO EIRELI ME NIRE 32600118351

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11009302381124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral